**PORTARIA Nº 605, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.072 de 02 de outubro de 2017 e substituir o Senhor Roni Ferreira Santos, pelos Senhores Andreia Medeiros Goulart (titular) e Cesar Viana Lucena (substituto) - Secretaria Municipal de Assistência Social, para representar a respectiva Secretaria como Fiscais do Contrato nº 053/2017, originado do Pregão Presencial nº 079/2017, cuja finalidade: "CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO), MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PPA/LDO/LOA, CONTABILIDADE E TESOURARIA, GERAÇÃO PARA TRIBUNAIS DE CONTAS TCE/MT (APLIC), GESTÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE COMPRAS, GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE COMBUSTÍVEL WEB ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, GESTÃO DE PROCESSOS WEB, GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO À LC 131/2009, GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI N° 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE-MT."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2019.

 **ARI GENÉZIO LAFIN**

 Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

##  ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

##  Secretário de Administração